

Previdência

Opções de Planos

	PGBL	VGBL
Indicado para	Ideal para quem declara o IR pelo modelo completo e contribui para o INSS. Permite o benefício fiscal na Declaração de Imposto de Renda.	Ideal para quem é isento ou declara o IR pelo modelo simplificado. Também para quem deseja aplicar mais de 12% da sua Renda Bruta em Previdência, ou apenas diversificar investimentos.
Na declaração de imposto de renda	Os valores investidos no plano podem abater até o limite de 12% da base de cálculo, na Declaração de Imposto de Renda.	Os valores investidos nessa modalidade não são dedutíveis do Imposto de Renda.
No momento do resgate/pagamento do benefício	O Imposto de Renda incide sobre o valor total resgatado.	O Imposto de Renda incide apenas sobre os rendimentos. As contribuições realizadas não são tributadas.

Regimes Tributários Vigentes

	Tabela Progressiva	Tabela Regressiva
Tributação de Imposto de Renda no Momento do Resgate	Alíquota única de 15% a título de antecipação, com ajuste a maior ou menor na Declaração do Imposto de Renda, pela Tabela Regressiva.	Alíquota inicia-se com 35% nos primeiros 2 anos e pode chegar até 10% após 10 anos de permanência no plano.
Tributação de Imposto de Renda no momento do recebimento da aposentadoria	Conforme tabela progressiva vigente do Imposto de Renda.	Observado o prazo médio ponderado, índice expresso em anos que determina a faixa de imposto na Tabela Regressiva.

Liberdade para escolher como contribuir

Contribuição Inicial	Taxa Administrativa	Opção de Investimento
- Contribuição mensal de R\$ 100,00 ou - Aporte ou Portabilidade única/inicial de R\$ 5.000,00.	1,70%	Fix 100; Mix 15; Mix 30; Mix 49.
- Contribuição mensal de R\$ 300,00 ou - Aporte ou Portabilidade única/inicial de R\$ 10.000,00	1,50%	Fix 100; Mix 15; Mix 30; Mix 49; Multicarteira
- Contribuição mensal de R\$ 500,00 - Aporte ou Portabilidade única/inicial de R\$ 15.000,00	1,25%	Fix 100; Mix 15; Mix 30; Mix 49; Multicarteira; Inflatie.

Processos SUSEP – PGBL: 15414.900552/2013-58 e VGBL: 15414.900555/2013-91. Este site contém informações resumidas. De acordo com a legislação vigente, é possível a opção de tributação por alíquotas decrescentes. Os regulamentos completos dos planos SulAmérica Previdência deverão ser lidos previamente a sua contratação. A aprovação do plano pela Susep não implica em incentivo ou recomendação a sua comercialização. Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. CNPJ: 01.704.513/0010-37. 1. Somente terão direito a realizar a dedução até 12% da renda bruta anual no I.R. aqueles que forem contribuintes dos Sistemas Públicos de Previdência, à exceção dos aposentados e pensionistas. Lei nº 10.887, de 18/06/2004. 2. Taxa de Administração Financeira (TAF) é o percentual que incide sobre o patrimônio líquido do fundo de investimento para custeio das despesas de gestão do fundo. As rentabilidades dos fundos, ao serem divulgadas, se apresentam sempre líquidas, ou seja, já com os descontos da TAF. 3. 3. Consulte o Regulamento do Produto para conhecer a denominação e o CNPJ dos FIE(s) vinculados ao plano de sua escolha durante o período de diferimento. SulAmérica Fix 100 VII FICFI RF – 100% Renda Fixa – Taf de 1,7% – CNPJ: 19.040.239/0001-13. SulAmérica Mix 15 VII FICFI Multimercado – até 15% Renda Variável – Taf de 1,7% – CNPJ: 19.040.255/0001-06. SulAmérica Mix 30 VII FICFI Multimercado – até 30% Renda Variável – Taf de 1,7% – CNPJ: 19.040.404/0001-37. SulAmérica Mix 49 VII FICFI Multimercado – até 49% Renda Variável – Taf de 1,7% – CNPJ: 18.421.893/0001-04. SulAmérica FIX 100 IV FI Renda Fixa – 100% Renda Fixa – Taf de 1,5% – CNPJ: 04.056.135/0001-20. SulAmérica MIX 15 IV FI Multimercado – até 15% Renda Variável – Taf de 1,5% – CNPJ: 03.077.193/0001-77. SulAmérica MIX 30 IV FI Multimercado – até 30% Renda Variável – Taf de 1,5% – CNPJ: 04.061.652/0001-97. SulAmérica MIX 49 III FICFI Multimercado – até 49% Renda Variável – Taf de 1,5% – CNPJ: 17.797.519/0001-45. SulAmérica Multicarteira PREV FI Multimercado – até 30% Renda Variável – Taf de 1,5% – CNPJ: 08.702.303/0001-68. SulAmérica FIX 100 III FICFI Renda Fixa – 100% Renda Fixa – Taf de 1,25% – CNPJ: 17.797.527/0001-91. SulAmérica MIX 15 III FICFI Multimercado – até 15% Renda Variável – Taf de 1,25% – CNPJ: 17.797.410/0001-08. SulAmérica MIX 30 III FICFI Multimercado – até 30% Renda Variável – Taf de 1,25% – CNPJ: 17.797.436/0001-56. SulAmérica MIX 49 IV FICFI Multimercado – até 49% Renda Variável – Taf de 1,25% – CNPJ: 17.797.524/0001-58. SulAmérica Multicarteira PREV I FICFI Multimercado – até 30% Renda Variável – Taf de 1,25% – CNPJ: 17.797.561/0001-66. SulAmérica Prestige Inflatie I FICFI Renda Fixa – 100% Renda Fixa – Taf de 1,25% – CNPJ: 17.797.568/0001-88.4. Multicarteira: Fundo multimercado com investimento em até 30% em ações e utilização de derivativos para proteção da carteira, cuja política de investimentos é superar o benchmark CDI. 5. Inflatie: Fundo que busca acompanhar a variação do IMA-B, através da aplicação de recursos em uma carteira diversificada de títulos e valores mobiliários de renda fixa, buscando alocar, preferencialmente, em ativos financeiros indexados à índices de preços. 6. Taxa de Carregamento é o percentual incidente sobre os valores pagos para atender às despesas administrativas, de corretagem e colocação do plano. Consulte o regulamento do Produto para conhecer a política da SulAmérica.